



PORTARIA/GP/Nº 226, DE 28 DE MAIO DE 2024

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, **Maria da Penha Giurizatto de Araujo Brais**, matrícula 118.823.1, do cargo de Cirurgiã Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



maio de 2024.

II – Mariana Karoline Dias Coelho Estevam, estatutária, matrícula 120956, do cargo de MaPEE - Educação Especial - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 226, DE 28 DE MAIO DE 2024

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Maria da Penha Giurizatto de Araujo Brais, matrícula 118.823.1, do cargo de Cirurgiã Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 228, DE 28 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor estatutário Marcelo da Silva Henriques, matrícula 117623.1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, criada pela Lei nº 5.248/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 96/2024, vinculada ao Gabinete do Prefeito:

I – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

a) Titular: Renan Poton de Jesus

b) Suplente: Caliane Nimmer Silverio Morellato

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Titular: Nilson Basílio Teixeira

b) Suplente: Marcelo Endringer

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Danyelle de Souza Lírio

b) Suplente: Darlene Alves Bahiense Moreira

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

a) Titular: Denilson José de Oliveira

b) Suplente: Isabella Cristhian Asseff de Souza

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Titular: Luciana Tibério Gomes

b) Suplente: Lucas Ferreira e Silva

VI – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Luzian Belisário dos Santos

b) Suplente: Cleyde Christ Hoffmann

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

a) Titular: Renan Guimarães Escopeli Gomes

b) Suplente: Leonardo Rodrigues Alves

VIII – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

a) Titular: Carlos Renato Martins

b) Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

IX – Gabinete do Prefeito – GP

a) Titular: Rogério Santos Guimarães

b) Suplente: Antônio Luiz Carvalho Klipper

X – Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO

a) Titular: Shymenne Benevicto de Castro

b) Suplente: Ramires Mauricio Brilhante

XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

a) Titular: Wellington Silva

b) Suplente: Marislene Zanotti

XII – Secretaria Municipal da Mulher e Direito Humanos – SEMDH

a) Titular: Samiramis Baldotto Silva Lessa

b) Suplente: Érica Scalfoni Jardim

XIII – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Pedro Ivo da Silva

b) Suplente: Mirian Ramalho Possato

Art. 2º Ficam designados os titulares Danyelle de Souza Lírio e Nilson Basílio Teixeira presidente e vice-presidente, respectivamente, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 3º Ficam designados os servidores Fábio Mendes da Vitória e Matheus Giovanny Costa Anselmo Secretário Executivo titular e suplente, respectivamente, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 230, DE 28 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

